

LEI MUNICIPAL N° 2423

Declara de utilidade publica municipal a SOCIEDADE AMIGOS DE SANTO ANTONIO e da outras providencias LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É declarada de utilidade Publica Municipal a SOCIEDADE AMIGOS DE SANTO ANTONIO, com sede na vila de Santo Antonio Distrito do Município de Carazinho pelos relevantes serviços que vem prestando àquela coletividade, fornecendo água potável encanada e também prestando outros serviços.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1971.

a) LORENO A. GRAEFF

Prefeito Municipal

a) HÉLIO S. DA ROCHA

Secretário